



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2016

Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.

AUTORIA: Senador Garibaldi Alves Filho

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º A “Semana Nacional de Valorização da Vida” tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre esta temática na sociedade brasileira, objetivando dignificar a vida no Brasil, em reação ao aumento do índice de suicídios.

Parágrafo único. Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação de políticas públicas correlatas à prevenção do suicídio ficam incumbidos de realizar e divulgar eventos que promovam o debate, a reflexão e a conscientização da temática na sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana Nacional de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na Semana do dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.



SF/16568.26638-14

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 800 mil suicídios foram registrados no último ano em todo o mundo, dos quais 75% em países de média e baixa renda. O Brasil ocupa a 8ª posição no ranking de países com maior incidência de suicídios, ultrapassando o número de doze mil casos anuais.

O tabu sobre o tema do suicídio é um dos principais obstáculos no combate desse grave problema de saúde pública. Todavia, através de uma abordagem multisetorial abrangente, com uma estratégia nacional de prevenção, é possível enfrentar o problema e conquistar resultados positivos na diminuição no número de casos. A OMS lançou um Plano de Saúde Mental (2013-2020) que tem como objetivo diminuir em 10% a incidência de suicídios.

A reversão desse quadro será possível por meio de ações que promovam o debate do assunto na sociedade, com o envolvimento de entidades estatais, sociedades de classes e cidadãos interessados ou envolvidos na problemática, entre outros atores relevantes no combate ao suicídio. É por isso que proponho fixar um momento no calendário para que o conjunto da sociedade e os órgãos do poder público possam se concentrar na reflexão do tema, avaliar os avanços já alcançados e formular estratégias para vencer os desafios ainda existentes. Um momento privilegiado em que se discutam fórmulas, métodos e ações para combater a epidemia que se alastra pelo mundo.

A instituição da semana de valorização da vida tem por objetivo contribuir para diminuição da incidência de suicídio na sociedade brasileira, por meio do debate, da reflexão e da conscientização.

São esses os motivos pelos quais submetemos esta proposição ao exame dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Garibaldi Alves Filho